

**Aplicável a:**

- ☒ CTeSP
- ☒ Licenciaturas
- ☒ Mestrados

| Ano letivo |            |
|------------|------------|
| Início     | 01/09/2025 |
| Fim        | 31/08/2026 |

| 1.º semestre                                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Início das aulas                            | 15/09/2025              |
| Fim das aulas                               | 09/01/2026              |
| Período de compensação <sup>1</sup>         | Não aplicável.          |
| Testes de frequência/Exames de época normal | 15/01/2026 a 11/02/2026 |
| Exames de época de recurso                  | 12/02/2026 a 21/02/2026 |

| 2.º semestre                                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Início das aulas                            | 23/02/2026              |
| Fim das aulas                               | 12/06/2026              |
| Período de compensação <sup>1</sup>         | Não aplicável.          |
| Testes de frequência/Exames de época normal | 18/06/2026 a 14/07/2026 |
| Exames de época de recurso                  | 15/07/2026 a 22/07/2026 |

| Exames de época especial |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Exames de época especial | 02/09/2026 a 12/09/2026 |

| Interrupções letivas |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Natal                | 22/12/2025 a 02/01/2026 |
| Carnaval             | 17/02/2026              |
| Páscoa               | 30/03/2026 a 06/04/2026 |

**Notas:**

- 1 - O calendário dos cursos de Mestrado e do 1º ano dos Cursos de TeSP poderá sofrer alterações.
- 2 – Nos casos dos ciclos de estudo com especificidades (3.º anos de alguns cursos), a Direção da Escola fará os ajustamentos necessários.
- 3 – A inscrição nos exames da época de recurso tem obrigatoriamente de ser realizados até 48h antes do exame.
- 4 – A inscrição dos exames de época especial tem obrigatoriamente de ser realizada até ao dia 14 de agosto de 2026.

**Guarda, 9 de julho de 2025**  
**Direção da ESTG-IPG**

<sup>1</sup> Período a utilizar para garantir o cumprimento do total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso e para conclusão do processo de avaliação contínua.